

### CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Portaria CVS nº 13, de 07 de novembro de 2025

Dispõe, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, sobre as atividades econômicas classificadas como **Nível de Risco I (Baixo), isentas de licenciamento sanitário**, e dá providências correlatas.

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com:

- - - a Lei estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo;
    - o Decreto estadual nº 44.954, de 6 de junho de 2000, que dispõe sobre o campo de atuação do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) e a necessidade de integração intergovernamental das informações referentes ao Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS, às licenças de funcionamento (Licenças Sanitárias), aos termos de responsabilidade técnica e, que dá outras providências, além de definir o Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/SES-SP) como órgão coordenador do Sevisa;
    - a Resolução RDC-Anvisa-MS nº 49, de 31 de março de 2013, que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências;
    - a Resolução RDC-Anvisa-MS nº 153, de 26 de abril de 2017 e suas atualizações, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras;
    - a Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e suas atualizações, que institui a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica e dá outras providências;
    - a Resolução RDC-Anvisa-MS nº 418, de 1º de setembro de 2020 altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências;
    - a Instrução Normativa MS-Anvisa-IN nº 66, de 1º de setembro de 2020 que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017;
    - Resolução MS-ANVISA-RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, em especial o artigo 2º, inciso V e suas atualizações, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS;

- a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui procedimentos de licenciamento simplificado para exercício de atividades econômicas no Estado de São Paulo;
- o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que regulamenta dispositivos das Leis federal 13.874/19 e estadual 17.761/23, e dispõe sobre critérios e procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo, em especial seu Artigo 3º;
- a Portaria CVS 22 de 02 de dezembro de 2020, que estabelece requisitos essenciais de boas práticas de fabricação (BPF) para alimentos de origem vegetal fabricados de forma artesanal no âmbito do Estado de São Paulo, em especial seu Artigo 6º e Anexo I;
- a Portaria CVS 1, de 05 de janeiro de 2024 e suas atualizações, que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante e dá providências correlatas;
- a Deliberação Nº 1 do Comitê Facilita SP de 20/12/2023, e suas atualizações, que divulga tabela padrão de atividades econômicas classificadas como baixo risco;

e considerando a necessidade de:

- estabelecer o universo de atividades econômicas isentas de licenciamento sanitário no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa;
- harmonizar ações de vigilância sanitária para monitoramento de risco sanitário dos estabelecimentos que exercem atividades econômicas classificadas como Nível de Risco I (Baixo).

Resolve:

**Art. 1º** Considera-se, para os fins desta Portaria:

**I - Atividade Econômica:** ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação – Concla, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**II - Autoridade Sanitária:** agente público investido de competência para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

**III - Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI):** documento que certifica que a empresa está aberta, comprovando a sua inscrição no CNPJ e na Junta Comercial do Estado;

**IV - Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):** identifica o ramo de atividade empresarial pública, privada ou sem fim lucrativo, ou ainda, de pessoas físicas em atividades autônomas, por meio de códigos e descrições regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação – Concla, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**V - Inspeção Sanitária:** procedimento realizado pela autoridade sanitária, que busca *“in loco”* identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

**VI - Licença Sanitária (LS):** documento emitido pelo serviço de vigilância sanitária competente, que habilita o funcionamento de atividade específica em estabelecimento de interesse da saúde ou a utilização de fontes de radiação ionizante;

**VII - Licenciamento Sanitário:** etapa do processo de legalização no âmbito da vigilância sanitária, presencial ou eletrônica, que habilita o interessado ao exercício de determinada atividade econômica;

**VIII - Nível de Risco I (Baixo):** corresponde à classificação da atividade econômica com potencial de risco de danos à saúde considerado leve, irrelevante ou inexistente, que prescinde de atos públicos de liberação para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

**IX - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa):** sistema organizado e estruturado nas duas esferas de governo – estadual e municipal – coordenado pelo Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (**CVS**), com responsabilidades compartilhadas. Na gestão estadual, compreende o CVS e os Grupos regionais de Vigilância Sanitária (**GVS**) e, na gestão municipal, os serviços de vigilância sanitária dos municípios paulistas (**Visa-M**);

**Art. 2º** - Ficam dispensados de licença sanitária (LS), os estabelecimentos que exercem as atividades econômicas descritas no Anexo Único desta portaria, desde que atendidas as restrições (condicionantes) indicadas no referido anexo.

**Art. 3º** - Estão sujeitos ao monitoramento ou intervenção sanitária, os estabelecimentos que exercem atividades econômicas relacionadas no Anexo Único, que possam acarretar, direta ou indiretamente, riscos à saúde da população, independente da obrigatoriedade de seu licenciamento pelo serviço de vigilância sanitária competente.

Parágrafo único. A autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições, tem livre acesso aos estabelecimentos e locais referidos no “caput” deste artigo para inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário, em qualquer dia e hora, atendidas as formalidades legais.

**Art. 4º** - As ações de vigilância sanitária relacionadas a estabelecimentos e serviços que desenvolvem atividades classificadas como Nível de Risco I (Baixo), referidas **no Anexo Único** da presente portaria, devem ser realizadas pelos municípios;

**Art. 5º** - A identificação e classificação do grau de risco sanitário, disposta nesta Portaria, poderá ser atualizada sempre que o contexto sanitário demandar, considerando a atualização das atividades econômicas objetos de controle e monitoramento sanitário; atualização da tabela CNAE pela Comissão Nacional de Classificações (CONCLA); mudanças tecnológicas e socioambientais que afetem processos produtivos industriais ou artesanais, bem como a prestação de serviços, que alterem o risco sanitário relacionado as atividades econômicas e alteração no perfil epidemiológico devido à introdução de novo agente ou mudança no padrão de ocorrência de doenças e agravos relacionados às atividades econômicas.

**Art. 6º** - É facultado aos municípios, complementar ou suplementar a relação de CNAE constantes no Anexo Único da presente portaria, observadas as especificidades inerentes às realidades locais, por meio de legislação municipal específica, de acordo com a Constituição e ao princípio de hierarquia jurídica.

**Art. 7º** - O Sivisa – Sistema de Informação em Vigilância Sanitária é a ferramenta eletrônica utilizada no âmbito do Sevisa, pelas equipes municipais e estaduais de vigilância sanitária, para registro de eventuais procedimentos realizados em estabelecimentos que exercem atividades econômicas relacionadas no Anexo Único, da presente portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CVS 5 de 16 de maio de 2025.

*Este documento pode ser verificado pelo código*

2025.11.07.1.1.36.12.13.214.1454658

*em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*

**ANEXO ÚNICO**  
**ATIVIDADES ECONÔMICAS ISENTAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Condicionantes para isenção de licenciamento sanitário</b>
0111-3/01	Cultivo de arroz	Não compete à vigilância sanitária
0111-3/02	Cultivo de milho	Não compete à vigilância sanitária
0111-3/03	Cultivo de trigo	Não compete à vigilância sanitária
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Não compete à vigilância sanitária
0112-1/02	Cultivo de juta	Não compete à vigilância sanitária
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Não compete à vigilância sanitária
0114-8/00	Cultivo de fumo	Não compete à vigilância sanitária
0115-6/00	Cultivo de soja	Não compete à vigilância sanitária
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Não compete à vigilância sanitária
0116-4/02	Cultivo de girassol	Não compete à vigilância sanitária
0116-4/03	Cultivo de mamona	Não compete à vigilância sanitária
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/02	Cultivo de alho	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/04	Cultivo de cebola	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/05	Cultivo de feijão	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/07	Cultivo de melão	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/08	Cultivo de melancia	Não compete à vigilância sanitária

0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Não compete à vigilância sanitária
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Não compete à vigilância sanitária
0121-1/02	Cultivo de morango	Não compete à vigilância sanitária
0122-9/00	Cultivo de Flores e Plantas Ornamentais	Não compete à vigilância sanitária
0131-8/00	Cultivo de laranja	Não compete à vigilância sanitária
0132-6/00	Cultivo de uva	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/01	Cultivo de açaí	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/02	Cultivo de banana	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/03	Cultivo de caju	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/07	Cultivo de maçã	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/08	Cultivo de mamão	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/10	Cultivo de manga	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Não compete à vigilância sanitária
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0134-2/00	Cultivo de café	Não compete à vigilância sanitária
0135-1/00	Cultivo de cacau	Não compete à vigilância sanitária
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Não compete à vigilância sanitária
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Não compete à vigilância sanitária
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Não compete à vigilância sanitária
0139-3/04	Cultivo de outras plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Não compete à vigilância sanitária
0139-3/05	Cultivo de dendê	Não compete à vigilância sanitária
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Não compete à vigilância sanitária

0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Não compete à vigilância sanitária
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Não compete à vigilância sanitária
0142-3/00	Produção de Mudas e Outras Formas De Propagação Vegetal, certificadas	Não compete à vigilância sanitária
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Não compete à vigilância sanitária
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Não compete à vigilância sanitária
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Não compete à vigilância sanitária
0152-1/01	Criação de bufalinos	Não compete à vigilância sanitária
0152-1/02	Criação de equinos	Não compete à vigilância sanitária
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Não compete à vigilância sanitária
0153-9/01	Criação de caprinos	Não compete à vigilância sanitária
0153-9/02	Criação de ovinos e produção de lã	Não compete à vigilância sanitária
0154-7/00	Criação de suínos	Não compete à vigilância sanitária
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Não compete à vigilância sanitária
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Não compete à vigilância sanitária
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Não compete à vigilância sanitária
0155-5/04	Criação de outras aves, exceto galináceos	Não compete à vigilância sanitária
0155-5/05	Produção de ovos	Não compete à vigilância sanitária
0159-8/01	Apicultura	Não compete à vigilância sanitária
0159-8/02	Criação de Animais De Estimação	Não compete à vigilância sanitária
0159-8/03	Criação de escargot	Não compete à vigilância sanitária
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Não compete à vigilância sanitária
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0161-0/01	Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas	Não compete à vigilância sanitária
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Não compete à vigilância sanitária

0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Não compete à vigilância sanitária
0161-0/99	atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial de animais	Não compete à vigilância sanitária
0162-8/02	Serviço de fosqueamento de ovinos	Não compete à vigilância sanitária
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Não compete à vigilância sanitária
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Não compete à vigilância sanitária
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/03	Cultivo de pinus	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/04	Cultivo de teca	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/05	Cultivo de espécies de madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/09	Produção de casca de acácia - negra - florestas plantadas	Não compete à vigilância sanitária
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Não compete à vigilância sanitária
0220-9/01	Extração de madeiras em florestas nativas	Não compete à vigilância sanitária
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Não compete à vigilância sanitária
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Não compete à vigilância sanitária
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Não compete à vigilância sanitária
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Não compete à vigilância sanitária
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Não compete à vigilância sanitária
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Não compete à vigilância sanitária

0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Não compete à vigilância sanitária
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Não compete à vigilância sanitária
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Não compete à vigilância sanitária
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Não compete à vigilância sanitária
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Não compete à vigilância sanitária
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Não compete à vigilância sanitária
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Não compete à vigilância sanitária
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Não compete à vigilância sanitária
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Não compete à vigilância sanitária
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Não compete à vigilância sanitária
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Não compete à vigilância sanitária
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Não compete à vigilância sanitária
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Não compete à vigilância sanitária
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Não compete à vigilância sanitária
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Não compete à vigilância sanitária
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Não compete à vigilância sanitária
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Não compete à vigilância sanitária
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Não compete à vigilância sanitária
0322-1/05	Ranicultura	Não compete à vigilância sanitária
0322-1/06	Criação de jacaré	Não compete à vigilância sanitária
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Não compete à vigilância sanitária
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Não compete à vigilância sanitária
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Não compete à vigilância sanitária
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Não compete à vigilância sanitária

0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Não compete à vigilância sanitária
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Não compete à vigilância sanitária
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Não compete à vigilância sanitária
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Não compete à vigilância sanitária
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Não compete à vigilância sanitária
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Não compete à vigilância sanitária
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Não compete à vigilância sanitária
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Não compete à vigilância sanitária
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Não compete à vigilância sanitária
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Não compete à vigilância sanitária
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos.	Não compete à vigilância sanitária
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Não compete à vigilância sanitária
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Não compete à vigilância sanitária
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Não compete à vigilância sanitária
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Não compete à vigilância sanitária
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Não compete à vigilância sanitária
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco, níquel e de outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado.	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/04	Extração de calcário/dolomita e dolomita e beneficiamento associado	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Não compete à vigilância sanitária

0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Não compete à vigilância sanitária
0810-0/99	Extração e britamento de pedras outros materiais para construção e beneficiamento associado	Não compete à vigilância sanitária
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Não compete à vigilância sanitária
0892-4/01	Extração de sal marinho	Não compete à vigilância sanitária
0892-4/02	Extração de sal-gema	Não compete à vigilância sanitária
0893-2/00	Extração de gemas	Não compete à vigilância sanitária
0899-1/01	Extração de grafita	Não compete à vigilância sanitária
0899-1/02	Extração de quartzo	Não compete à vigilância sanitária
0899-1/03	Extração de amianto	Não compete à vigilância sanitária
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Não compete à vigilância sanitária
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Não compete à vigilância sanitária
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Não compete à vigilância sanitária
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Não compete à vigilância sanitária
1011-2/01	Frigorífico - Abate de bovinos	Não compete à vigilância sanitária
1011-2/02	Frigorífico - Abate de equinos	Não compete à vigilância sanitária
1011-2/03	Frigorífico - Abate de ovinos e caprinos	Não compete à vigilância sanitária
1011-2/04	Frigorífico - Abate de bubalinos	Não compete à vigilância sanitária
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	Não compete à vigilância sanitária
1012-1/01	Abate de aves	Não compete à vigilância sanitária
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Não compete à vigilância sanitária
1012-1/03	Frigorífico - Abate de suínos	Não compete à vigilância sanitária

1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Não compete à vigilância sanitária
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Não compete à vigilância sanitária
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Não compete à vigilância sanitária
1020-1/01	Preparação de peixes, crustáceos e moluscos	Não compete à vigilância sanitária
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Não compete à vigilância sanitária
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que fabricação sob a forma artesanal de amendoim e castanha da caju torrados e salgados; conservas de frutas; compotas e beneficiamento de castanha.
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que a fabricação sob a forma artesanal de conservas de legumes e outros vegetais (exceto palmito)
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e de legumes	Não compete à vigilância sanitária
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Não compete à vigilância sanitária
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Desde que não fabrique nem armazene em depósito fechado óleos vegetais em bruto comestíveis, não exerça obtenção de tortas, farinhas e farelos de sementes oleaginosas e de subprodutos residuais da fabricação de óleos com finalidade de matéria-prima para alimento.
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Desde que não fabrique nem armazene em depósito fechado óleos vegetais refinados comestíveis, ceras de origem vegetal para fins alimentícios, outros beneficiamentos processados em óleos vegetais para fins alimentícios.
1051-1/00	Preparação de leite	Não compete à vigilância sanitária
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Não compete à vigilância sanitária

1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	Desde que produção sob a forma artesanal de farinha de mandioca
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Desde que fabricação de forma artesanal de farinha de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Desde que fabricação de forma artesanal de amido e féculas de vegetais
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Não compete à vigilância sanitária
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Desde que moagem de forma artesanal de produtos de origem vegetal
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Desde que fabricação de forma artesanal de açúcar mascavo, rapadura e melaço
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Desde que fabricação de forma artesanal de pão e pão de queijo congelado
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que fabricação de forma artesanal de bolachas e biscoitos
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que fabricação de forma artesanal de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que fabricação de forma artesanal de balas, confeitos e frutas cristalizadas
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que fabricação de forma artesanal de massas alimentícias
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que fabricação de forma artesanal de especiarias
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que fabricação de forma artesanal de alimentos prontos
1099-6/01	Fabricação de vinagre	Não compete à vigilância sanitária
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	Desde que fabrique exclusivamente gelatinas em pó
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que não produza nem armazene gelo que se destina ao consumo humano ou que entre em contato com alimentos.

1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Desde que fabricação de forma artesanal de chás
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que fabricação de forma artesanal de produtos de soja
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana de açúcar	Não compete à vigilância sanitária
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Não compete à vigilância sanitária
1112-7/00	Fabricação de vinho	Não compete à vigilância sanitária
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Não compete à vigilância sanitária
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Não compete à vigilância sanitária
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Não compete à vigilância sanitária
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Não compete à vigilância sanitária
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de fruta	Não compete à vigilância sanitária
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcóolicas não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Não compete à vigilância sanitária
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Não compete à vigilância sanitária
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Não compete à vigilância sanitária
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Não compete à vigilância sanitária
1220-4/99	Fabricação de outros produtos de fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Não compete à vigilância sanitária
1311-1/00	Preparação e fiação de fios de algodão	Não compete à vigilância sanitária
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Não compete à vigilância sanitária
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Não compete à vigilância sanitária
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Não compete à vigilância sanitária
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Não compete à vigilância sanitária
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Não compete à vigilância sanitária
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Não compete à vigilância sanitária
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Não compete à vigilância sanitária

1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Não compete à vigilância sanitária
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis e peças do vestuário	Não compete à vigilância sanitária
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Não compete à vigilância sanitária
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Não compete à vigilância sanitária
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Não compete à vigilância sanitária
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Não compete à vigilância sanitária
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Não compete à vigilância sanitária
1359-6/00	Fabricação de outros artefatos têxteis não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Não compete à vigilância sanitária
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Não compete à vigilância sanitária
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Não compete à vigilância sanitária
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Não compete à vigilância sanitária
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Não compete à vigilância sanitária
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Não compete à vigilância sanitária
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Não compete à vigilância sanitária
1413-4/03	Facção roupas profissionais	Não compete à vigilância sanitária
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Não compete à vigilância sanitária
1421-5/00	Fabricação de meias	Não compete à vigilância sanitária
1422-3/00	Fabricação de outros artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagem, exceto meias	Não compete à vigilância sanitária
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Não compete à vigilância sanitária
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Não compete à vigilância sanitária

1529-7/00	Fabricação de outros artefatos de couro não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Não compete à vigilância sanitária
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Não compete à vigilância sanitária
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Não compete à vigilância sanitária
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Não compete à vigilância sanitária
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Não compete à vigilância sanitária
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Não compete à vigilância sanitária
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem	Não compete à vigilância sanitária
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Não compete à vigilância sanitária
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Não compete à vigilância sanitária
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Não compete à vigilância sanitária
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Não compete à vigilância sanitária
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Não compete à vigilância sanitária
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	Não compete à vigilância sanitária
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Não compete à vigilância sanitária
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Não compete à vigilância sanitária
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Não compete à vigilância sanitária
1721-4/00	Fabricação de papel	Não compete à vigilância sanitária
1722-2/00	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	Não compete à vigilância sanitária

1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1733-8/00	Fabricação de chapas de embalagens de papelão ondulado	Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Não compete à vigilância sanitária
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Não compete à vigilância sanitária
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
1811-3/01	Impressão de jornais	Não compete à vigilância sanitária
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Não compete à vigilância sanitária
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Não compete à vigilância sanitária
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Não compete à vigilância sanitária
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Não compete à vigilância sanitária
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Não compete à vigilância sanitária
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Não compete à vigilância sanitária
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Não compete à vigilância sanitária
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Não compete à vigilância sanitária
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Não compete à vigilância sanitária
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	Não compete à vigilância sanitária
1910-1/00	Coquerias	Não compete à vigilância sanitária

1921-7/00	fabricação de produtos do refino de petróleo	Não compete à vigilância sanitária
1922-5/01	Formulação de combustíveis.	Não compete à vigilância sanitária
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes.	Não compete à vigilância sanitária
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Não compete à vigilância sanitária
1931-4/00	Fabricação de álcool	Não compete à vigilância sanitária
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Não compete à vigilância sanitária
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Não compete à vigilância sanitária
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Não compete à vigilância sanitária
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	Não compete à vigilância sanitária
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	Não compete à vigilância sanitária
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Desde que não fabrique nem armazene em depósito fechado gases medicinais, comprimido e líquido, para fim terapêutico, gases elementares e misturas de gases medicinais, e óxido de etileno para esterilização de produtos.
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Não compete à vigilância sanitária
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Não compete à vigilância sanitária
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Não compete à vigilância sanitária
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados	Não compete à vigilância sanitária
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Não compete à vigilância sanitária
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Não compete à vigilância sanitária
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Não compete à vigilância sanitária
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Não compete à vigilância sanitária
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Não compete à vigilância sanitária

2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que fabrique exclusivamente produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário.
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Não compete à vigilância sanitária
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Não compete à vigilância sanitária
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Não compete à vigilância sanitária
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Não compete à vigilância sanitária
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Não compete à vigilância sanitária
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Não compete à vigilância sanitária
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Não compete à vigilância sanitária
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Desde que não fabrique aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia utilizados na fabricação de alimentos que utilizam ou não precursores e produtos químicos como auxiliares de processo ou de performance do produto final nos diversos segmentos de mercado para fabricação de cosméticos e saneantes que utilizam precursores.
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Não compete à vigilância sanitária
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Não compete à vigilância sanitária
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Não compete à vigilância sanitária
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Não compete à vigilância sanitária
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Não compete à vigilância sanitária
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Desde que não fabrique preservativos.
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Não compete à vigilância sanitária

2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Desde que as embalagens não entram em contato com alimentos.
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Não compete à vigilância sanitária
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Não compete à vigilância sanitária
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Não compete à vigilância sanitária
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Não compete à vigilância sanitária
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Desde que não fabrique embalagens de vidro que entrem em contato com alimento.
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Não compete à vigilância sanitária
2320-6/00	Fabricação de cimento	Não compete à vigilância sanitária
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda	Não compete à vigilância sanitária
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Não compete à vigilância sanitária
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Não compete à vigilância sanitária
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Não compete à vigilância sanitária
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Não compete à vigilância sanitária
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Não compete à vigilância sanitária
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Desde que os produtos cerâmicos refratários não entrem em contato com alimentos.
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Não compete à vigilância sanitária

2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção exceto azulejos e pisos.	Não compete à vigilância sanitária
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Não compete à vigilância sanitária
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Desde que os produtos cerâmicos não-refratários não entrem em contato com alimentos.
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado a extração	Não compete à vigilância sanitária
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Não compete à vigilância sanitária
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Não compete à vigilância sanitária
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Não compete à vigilância sanitária
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça e vidro e cristal	Não compete à vigilância sanitária
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Não compete à vigilância sanitária
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
2411-3/00	Produção de ferro-gusa.	Não compete à vigilância sanitária
2412-1/00	Produção de ferroligas.	Não compete à vigilância sanitária
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço.	Não compete à vigilância sanitária
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Não compete à vigilância sanitária
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais.	Não compete à vigilância sanitária
2423-7/01	Produção de tubos e canos sem costura.	Não compete à vigilância sanitária
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Não compete à vigilância sanitária
2424-5/01	Produção de arames de aço.	Não compete à vigilância sanitária
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Não compete à vigilância sanitária
2431-8/00	Fabricação de tubos de aço com costura	Não compete à vigilância sanitária
2439-3/00	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	Não compete à vigilância sanitária
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Não compete à vigilância sanitária

2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Não compete à vigilância sanitária
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Não compete à vigilância sanitária
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Não compete à vigilância sanitária
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Não compete à vigilância sanitária
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Não compete à vigilância sanitária
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	Não compete à vigilância sanitária
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Não compete à vigilância sanitária
2452-1/00	Produção de metais não-ferrosos e suas ligas	Não compete à vigilância sanitária
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Não compete à vigilância sanitária
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Não compete à vigilância sanitária
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Não compete à vigilância sanitária
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Não compete à vigilância sanitária
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Não compete à vigilância sanitária
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Não compete à vigilância sanitária
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Não compete à vigilância sanitária
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Não compete à vigilância sanitária
2532-2/02	Metalurgia do pó	Não compete à vigilância sanitária
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Não compete à vigilância sanitária
2539-0/02	Serviços de tratamentos e revestimento em metais	Não compete à vigilância sanitária
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Não compete à vigilância sanitária
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria exceto esquadrias	Não compete à vigilância sanitária
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Não compete à vigilância sanitária
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado	Não compete à vigilância sanitária
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	Não compete à vigilância sanitária

2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Não compete à vigilância sanitária
2592-6/02	Fabricação de outros produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Não compete à vigilância sanitária
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Não compete à vigilância sanitária
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Não compete à vigilância sanitária
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Não compete à vigilância sanitária
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Não compete à vigilância sanitária
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Não compete à vigilância sanitária
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Não compete à vigilância sanitária
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Não compete à vigilância sanitária
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Não compete à vigilância sanitária
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Não compete à vigilância sanitária
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Não compete à vigilância sanitária
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária

2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2721-0/00	Acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Não compete à vigilância sanitária
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Não compete à vigilância sanitária
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Não compete à vigilância sanitária
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Não compete à vigilância sanitária
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Não compete à vigilância sanitária
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Não compete à vigilância sanitária
2790-2/02	Fabricação de Equipamentos sinalização e alarme	Não compete à vigilância sanitária
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Não compete à vigilância sanitária

2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Não compete à vigilância sanitária
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2814-3/01	Fabricação de componentes para uso industrial, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Não compete à vigilância sanitária
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Não compete à vigilância sanitária
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2824-1/01	Fabricação de aparelhos equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Não compete à vigilância sanitária
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Não compete à vigilância sanitária
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever e calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos, de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios	Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado hemodialisadores.

2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Não compete à vigilância sanitária
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Não compete à vigilância sanitária
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Não compete à vigilância sanitária
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Não compete à vigilância sanitária
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, inclusive peças - exceto máquinas-ferramenta	Não compete à vigilância sanitária
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2865-8/00	Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para indústria do plástico, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária

2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Não compete à vigilância sanitária
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Não compete à vigilância sanitária
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Não compete à vigilância sanitária
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Não compete à vigilância sanitária
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Não compete à vigilância sanitária
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Não compete à vigilância sanitária
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Não compete à vigilância sanitária
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Não compete à vigilância sanitária
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Não compete à vigilância sanitária
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
2949-2/99	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, não classificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
2950-6/00	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
3011-3/01	Construção e reparação de embarcações de grande porte	Não compete à vigilância sanitária

3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais - exceto de grande porte	Não compete à vigilância sanitária
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Não compete à vigilância sanitária
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Não compete à vigilância sanitária
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Não compete à vigilância sanitária
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Não compete à vigilância sanitária
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Não compete à vigilância sanitária
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Não compete à vigilância sanitária
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Não compete à vigilância sanitária
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Não compete à vigilância sanitária
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Desde que não fabrique nem armazene cadeiras de rodas com ou sem motor.
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Não compete à vigilância sanitária
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Não compete à vigilância sanitária
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Não compete à vigilância sanitária
3104-7/00	Fabricação de colchões	Não compete à vigilância sanitária
3211-6/01	Lapidação de gemas	Não compete à vigilância sanitária
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Não compete à vigilância sanitária
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Não compete à vigilância sanitária
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Não compete à vigilância sanitária
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Não compete à vigilância sanitária
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Não compete à vigilância sanitária

3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Não compete à vigilância sanitária
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Não compete à vigilância sanitária
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não fabrique nem armazene em depósito fechado, lentes de contato, lentes intraoculares, fabricação de aparelhos para oftalmologia; fabricação de óculos de segurança para profissional de saúde
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Não compete à vigilância sanitária
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não fabrique nem armazene em depósito fechado escova dental para uso humano.
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Não compete à vigilância sanitária
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Desde que não fabrique nem armazene em depósito fechado artefatos de tecido não tecido para uso odontológico, médico e hospitalar gorros, máscaras protetoras, aventais, lençóis e outros), luvas cirúrgicas e luvas para procedimento, acessórios e equipamentos não especificados, para segurança e proteção para uso de profissional de saúde.
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Não compete à vigilância sanitária
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Não compete à vigilância sanitária
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Não compete à vigilância sanitária
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Não compete à vigilância sanitária
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Não compete à vigilância sanitária
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Não compete à vigilância sanitária

3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Não compete à vigilância sanitária
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Não compete à vigilância sanitária
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Não compete à vigilância sanitária
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Não compete à vigilância sanitária
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Não compete à vigilância sanitária
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Não compete à vigilância sanitária
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores.	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/09	Manutenção, reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Não compete à vigilância sanitária

3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuárias	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral exceto na extração de petróleo	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Não compete à vigilância sanitária
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Não compete à vigilância sanitária
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Não compete à vigilância sanitária

3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Não compete à vigilância sanitária
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Não compete à vigilância sanitária
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Não compete à vigilância sanitária
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Não compete à vigilância sanitária
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Não compete à vigilância sanitária
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Não compete à vigilância sanitária
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Não compete à vigilância sanitária
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica.	Não compete à vigilância sanitária
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Não compete à vigilância sanitária
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica.	Não compete à vigilância sanitária
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Não compete à vigilância sanitária
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Não compete à vigilância sanitária
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor; água quente e ar condicionado	Não compete à vigilância sanitária
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Desde que não opere sistema de abastecimento de água (SAA) para consumo humano, compreendendo a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição.
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Desde que não exerça atividade de captação e tratamento de água para consumo humano, com distribuição exclusiva por caminhão-pipa ou outro veículo similar de transporte, ou distribuição de água de reuso de E.T.E. por caminhão-pipa ou outro veículo similar de transporte.

3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Não compete à vigilância sanitária
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto - exceto a gestão de redes	Não compete à vigilância sanitária
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Não compete à vigilância sanitária
3812-2/00	Coleta de Resíduos Perigosos	Desde que não preste serviços de coleta, transporte e transbordo de resíduos perigosos de serviços de saúde, de quaisquer tipos, em qualquer estado físico.
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Não compete à vigilância sanitária
3822-0/00	Tratamento e disposição de Resíduos Perigosos	Desde que não preste serviços de tratamento e disposição final de resíduos perigosos de serviços de saúde, em qualquer estado físico.
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Não compete à vigilância sanitária
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos - exceto alumínio	Não compete à vigilância sanitária
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Não compete à vigilância sanitária
3839-4/01	Usina de compostagem	Não compete à vigilância sanitária
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Não compete à vigilância sanitária
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Não compete à vigilância sanitária
4120-4/00	Construção de edifícios	Não compete à vigilância sanitária
4211-1/01	Construções de rodovias e ferrovias	Não compete à vigilância sanitária
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não compete à vigilância sanitária
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Não compete à vigilância sanitária
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não compete à vigilância sanitária
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Não compete à vigilância sanitária
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Não compete à vigilância sanitária

4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Não compete à vigilância sanitária
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Não compete à vigilância sanitária
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Não compete à vigilância sanitária
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Não compete à vigilância sanitária
4222-7/02	Obras de irrigação	Não compete à vigilância sanitária
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Não compete à vigilância sanitária
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Não compete à vigilância sanitária
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Não compete à vigilância sanitária
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Não compete à vigilância sanitária
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Não compete à vigilância sanitária
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Não compete à vigilância sanitária
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Não compete à vigilância sanitária
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Não compete à vigilância sanitária
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Não compete à vigilância sanitária
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Não compete à vigilância sanitária
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Não compete à vigilância sanitária
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Não compete à vigilância sanitária
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Não compete à vigilância sanitária
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Não compete à vigilância sanitária
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre	Não compete à vigilância sanitária

4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	Não compete à vigilância sanitária
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Não compete à vigilância sanitária
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Não compete à vigilância sanitária
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Não compete à vigilância sanitária
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Não compete à vigilância sanitária
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Não compete à vigilância sanitária
4330-4/04	Serviços de pintura em edificações em geral	Não compete à vigilância sanitária
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Não compete à vigilância sanitária
4330-4/99	Outras obras de acabamento de construção	Não compete à vigilância sanitária
4391-6/00	Obras de fundações	Não compete à vigilância sanitária
4399-1/01	Administração de obras	Não compete à vigilância sanitária
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Não compete à vigilância sanitária
4399-1/03	Obras de alvenaria	Não compete à vigilância sanitária
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Não compete à vigilância sanitária
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Não compete à vigilância sanitária
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Não compete à vigilância sanitária
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Não compete à vigilância sanitária
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, novos e usados	Não compete à vigilância sanitária

4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Não compete à vigilância sanitária
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	Não compete à vigilância sanitária
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Não compete à vigilância sanitária
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4520-0/08	Serviços de capotaria	Não compete à vigilância sanitária
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Não compete à vigilância sanitária
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Não compete à vigilância sanitária

4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Não compete à vigilância sanitária
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Não compete à vigilância sanitária
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Não compete à vigilância sanitária
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Não compete à vigilância sanitária
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Não compete à vigilância sanitária
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Não compete à vigilância sanitária
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Não compete à vigilância sanitária
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Não compete à vigilância sanitária
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos	Não compete à vigilância sanitária
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Não compete à vigilância sanitária
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Não compete à vigilância sanitária
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves	Não compete à vigilância sanitária
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Não compete à vigilância sanitária
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Não compete à vigilância sanitária

4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Não compete à vigilância sanitária
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Não compete à vigilância sanitária
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares	Não compete à vigilância sanitária
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Não compete à vigilância sanitária
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/04	Comércio Atacadista de fumo em folha não beneficiado	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Não compete à vigilância sanitária
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Desde que haja exclusivamente o comércio atacadista de aves vivas
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Não compete à vigilância sanitária
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não compete à vigilância sanitária

4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Não compete à vigilância sanitária
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Não compete à vigilância sanitária
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Não compete à vigilância sanitária
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Não compete à vigilância sanitária
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	Não compete à vigilância sanitária
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Não compete à vigilância sanitária
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Não compete à vigilância sanitária
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Não compete à vigilância sanitária
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Não compete à vigilância sanitária
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Não compete à vigilância sanitária
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Desde que haja exclusivamente comercialização de vidrarias
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Desde que haja a comercialização exclusiva de calçado ortopédico pronto
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Desde que haja exclusivamente o comércio atacadista de cosméticos ou de produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Não compete à vigilância sanitária
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Não compete à vigilância sanitária

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/10	Comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Não compete à vigilância sanitária
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Não compete à vigilância sanitária
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos de informática	Não compete à vigilância sanitária
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Não compete à vigilância sanitária
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Não compete à vigilância sanitária
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Não compete à vigilância sanitária
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Não compete à vigilância sanitária
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças	Desde que exclusivamente o armazenamento e comércio de equipamentos para uso veterinário.
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Não compete à vigilância sanitária
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Não compete à vigilância sanitária

4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Não compete à vigilância sanitária
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Não compete à vigilância sanitária
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Não compete à vigilância sanitária
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Não compete à vigilância sanitária
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Não compete à vigilância sanitária
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Não compete à vigilância sanitária
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	Não compete à vigilância sanitária
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Não compete à vigilância sanitária
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Não compete à vigilância sanitária
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Não compete à vigilância sanitária
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Não compete à vigilância sanitária
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Não compete à vigilância sanitária
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Não compete à vigilância sanitária
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Não compete à vigilância sanitária
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Não compete à vigilância sanitária
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo	Não compete à vigilância sanitária
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Não compete à vigilância sanitária
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Não compete à vigilância sanitária
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária

4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Não compete à vigilância sanitária
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Não compete à vigilância sanitária
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Desde que as embalagens não se destinem a alimentos.
4687-7/01	Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão	Não compete à vigilância sanitária
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos - exceto de papel e papelão	Não compete à vigilância sanitária
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Não compete à vigilância sanitária
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Não compete à vigilância sanitária
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	Não compete à vigilância sanitária
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Não compete à vigilância sanitária
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agrícolas	Não compete à vigilância sanitária
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Não compete à vigilância sanitária
4713-0/04	Lojas de Departamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas ( <i>Duty Free</i> )	Não compete à vigilância sanitária
4713-0/05	Lojas Francas ( <i>Duty Free</i> ) de Aeroportos, Portos e em Fronteiras Terrestres	Não compete à vigilância sanitária
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Não compete à vigilância sanitária
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Não compete à vigilância sanitária
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Desde que haja exclusivamente comércio de aves e pequenos animais vivos para alimentação

4729-6/01	Tabacaria	Desde que não haja consumo do produto fumígeno no próprio local.
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Não compete à vigilância sanitária
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Não compete à vigilância sanitária
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Não compete à vigilância sanitária
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Não compete à vigilância sanitária
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Não compete à vigilância sanitária
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Não compete à vigilância sanitária
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Não compete à vigilância sanitária
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Não compete à vigilância sanitária
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Não compete à vigilância sanitária
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Não compete à vigilância sanitária
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Não compete à vigilância sanitária
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Não compete à vigilância sanitária
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Não compete à vigilância sanitária
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Não compete à vigilância sanitária
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Não compete à vigilância sanitária
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Não compete à vigilância sanitária
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Não compete à vigilância sanitária
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Não compete à vigilância sanitária

4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Não compete à vigilância sanitária
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Não compete à vigilância sanitária
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	Não compete à vigilância sanitária
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Não compete à vigilância sanitária
4756-3/00	Comércio varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
4757-1/00	Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Não compete à vigilância sanitária
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Não compete à vigilância sanitária
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Não compete à vigilância sanitária
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revista	Não compete à vigilância sanitária
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Não compete à vigilância sanitária
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Não compete à vigilância sanitária
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Não compete à vigilância sanitária
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Não compete à vigilância sanitária
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e ""camping""	Não compete à vigilância sanitária
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Não compete à vigilância sanitária
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que não haja atividade de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal de uso humano

4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não compete à vigilância sanitária
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Não compete à vigilância sanitária
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Não compete à vigilância sanitária
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Não compete à vigilância sanitária
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Não compete à vigilância sanitária
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Não compete à vigilância sanitária
4785-7/01	Comercio varejista de antiguidades	Não compete à vigilância sanitária
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/01	Comércio varejista de souvenires, bijuterias e artesanatos	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/07	Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Não compete à vigilância sanitária
4789-0/99	Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4911-6/00	Transporte ferroviário de cargas	Não compete à vigilância sanitária
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros, intermunicipal e interestadual	Não compete à vigilância sanitária
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Não compete à vigilância sanitária

4912-4/03	Transporte metroviário	Não compete à vigilância sanitária
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Não compete à vigilância sanitária
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Não compete à vigilância sanitária
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Não compete à vigilância sanitária
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Não compete à vigilância sanitária
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Não compete à vigilância sanitária
4923-0/01	Serviços de táxi	Não compete à vigilância sanitária
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não compete à vigilância sanitária
4924-8/00	Transporte escolar	Não compete à vigilância sanitária
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal	Não compete à vigilância sanitária
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Não compete à vigilância sanitária
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipal	Não compete à vigilância sanitária
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Não compete à vigilância sanitária
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Desde que não transporte produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; produtos de higiene pessoal, perfumes; saneantes domissanitários; produtos para saúde ou dispositivos médicos; material

		biológico humano, amostra e bolsas de sangue humano e hemocomponentes; alimentos e água para trabalhadores por meio de veículos adaptados, dotados de reservatórios específicos para o armazenamento.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga - exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que não transporte produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; produtos de higiene pessoal, perfumes; saneantes domissanitários; produtos para saúde ou dispositivos médicos; material
		biológico humano, amostra e bolsas de sangue humano e hemocomponentes; alimentos e água para trabalhadores por meio de veículos adaptados, dotados de reservatórios específicos para o armazenamento.
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Não compete à vigilância sanitária
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Não compete à vigilância sanitária
4940-0/00	Transporte dutoviário	Não compete à vigilância sanitária
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Não compete à vigilância sanitária
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - carga	Não compete à vigilância sanitária
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	Não compete à vigilância sanitária
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso- carga	Não compete à vigilância sanitária
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - passageiros	Não compete à vigilância sanitária
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Não compete à vigilância sanitária
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Não compete à vigilância sanitária
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Não compete à vigilância sanitária

5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Não compete à vigilância sanitária
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Não compete à vigilância sanitária
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Não compete à vigilância sanitária
5030-1/03	Serviço de Rebocadores e Empurradores	Não compete à vigilância sanitária
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Não compete à vigilância sanitária
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Não compete à vigilância sanitária
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Não compete à vigilância sanitária
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Não compete à vigilância sanitária
5112-9/01	Serviços de táxis aéreos e locação de aeronaves com tripulação	Não compete à vigilância sanitária
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Não compete à vigilância sanitária
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Não compete à vigilância sanitária
5130-7/00	Transporte espacial	Não compete à vigilância sanitária
5211-7/01	Armazéns gerais (emissão de warrant)	Desde que não armazene produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal, perfumes; saneantes domissanitários; produtos para saúde ou dispositivos médicos.
5211-7/02	Guarda-móveis	Não compete à vigilância sanitária
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais e guarda móveis	Desde que não armazene produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; produtos de higiene pessoal, perfumes; saneantes domissanitários; produtos para saúde ou dispositivos médicos.
5212-5/00	Carga e descarga	Não compete à vigilância sanitária

5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Não compete à vigilância sanitária
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Não compete à vigilância sanitária
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Não compete à vigilância sanitária
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Não compete à vigilância sanitária
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Não compete à vigilância sanitária
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Não compete à vigilância sanitária
5231-1/02	Operações de terminais	Não compete à vigilância sanitária
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Não compete à vigilância sanitária
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Não compete à vigilância sanitária
5239-7/01	Serviços de Praticagem	Não compete à vigilância sanitária
5239-7/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aquaviários Não Especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
5240-1/01	Operação de aeroportos e campos de aterrissagem	Não compete à vigilância sanitária
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos de aterrissagem	Não compete à vigilância sanitária
5250-8/01	Comissaria de despachos	Não compete à vigilância sanitária
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Não compete à vigilância sanitária
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Não compete à vigilância sanitária
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Não compete à vigilância sanitária
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Não compete à vigilância sanitária
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Não compete à vigilância sanitária
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Não compete à vigilância sanitária
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Não compete à vigilância sanitária
5320-2/02	Serviço de entrega rápida	Não compete à vigilância sanitária
5510-8/01	Hotéis	Não compete à vigilância sanitária

5510-8/02	Apart-Hotéis	Não compete à vigilância sanitária
5510-8/03	Motéis	Não compete à vigilância sanitária
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Não compete à vigilância sanitária
5590-6/02	Camping	Não compete à vigilância sanitária
5590-6/03	Pensões	Não compete à vigilância sanitária
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Desde que a hospedagem/alojamento não se destine ao repouso do trabalhador rural ou urbano entre as jornadas de trabalho.
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Não compete à vigilância sanitária
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Não compete à vigilância sanitária
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Não compete à vigilância sanitária
5620-1/03	Cantina – Serviço de alimentação privativo	Não compete à vigilância sanitária
5811-5/00	Edição de livros	Não compete à vigilância sanitária
5812-3/01	Edição de jornais diários	Não compete à vigilância sanitária
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Não compete à vigilância sanitária
5813-1/00	Edição de revistas	Não compete à vigilância sanitária
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Não compete à vigilância sanitária
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Não compete à vigilância sanitária
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Não compete à vigilância sanitária
5822-1/02	Edição Integrada à Impressão de Jornais Não Diários	Não compete à vigilância sanitária
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Não compete à vigilância sanitária
5829-8/00	Edição integrada e impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Não compete à vigilância sanitária
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Não compete à vigilância sanitária
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Não compete à vigilância sanitária

5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
5912-0/01	Serviços de dublagem	Não compete à vigilância sanitária
5912-0/02	Serviços de mixagens sonora em produção áudio visual	Não compete à vigilância sanitária
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão	Não compete à vigilância sanitária
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Não compete à vigilância sanitária
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Não compete à vigilância sanitária
6010-1/00	Atividades de rádio	Não compete à vigilância sanitária
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Não compete à vigilância sanitária
6022-5/01	Programadoras	Não compete à vigilância sanitária
6022-5/02	Atividades relacionadas a televisão por assinatura, exceto programadoras	Não compete à vigilância sanitária
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Não compete à vigilância sanitária
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Não compete à vigilância sanitária
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC	Não compete à vigilância sanitária
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
6120-5/01	Telefonia Móvel Celular	Não compete à vigilância sanitária
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Não compete à vigilância sanitária
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Não compete à vigilância sanitária
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Não compete à vigilância sanitária
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Não compete à vigilância sanitária
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Não compete à vigilância sanitária

6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Não compete à vigilância sanitária
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Não compete à vigilância sanitária
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Não compete à vigilância sanitária
6201-5/02	Web design	Não compete à vigilância sanitária
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programa de computador	Não compete à vigilância sanitária
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que sistemas ou softwares não estejam classificados como produtos para saúde.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Não compete à vigilância sanitária
6209-1/00	Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Não compete à vigilância sanitária
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Não compete à vigilância sanitária
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação e internet	Não compete à vigilância sanitária
6391-7/00	Agências de notícias	Não compete à vigilância sanitária
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
6410-7/00	Banco Central	Não compete à vigilância sanitária
6421-2/00	Bancos comerciais	Não compete à vigilância sanitária
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Não compete à vigilância sanitária
6423-9/00	Caixas econômicas	Não compete à vigilância sanitária
6424-7/01	Bancos cooperativos	Não compete à vigilância sanitária
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Não compete à vigilância sanitária
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Não compete à vigilância sanitária
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Não compete à vigilância sanitária
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Não compete à vigilância sanitária
6432-8/00	Bancos de investimento	Não compete à vigilância sanitária
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Não compete à vigilância sanitária

6434-4/00	Agências de fomento	Não compete à vigilância sanitária
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Não compete à vigilância sanitária
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Não compete à vigilância sanitária
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Não compete à vigilância sanitária
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Não compete à vigilância sanitária
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Não compete à vigilância sanitária
6438-7/01	Bancos de câmbio	Não compete à vigilância sanitária
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Não compete à vigilância sanitária
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Não compete à vigilância sanitária
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Não compete à vigilância sanitária
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Não compete à vigilância sanitária
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Não compete à vigilância sanitária
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Não compete à vigilância sanitária
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários.	Não compete à vigilância sanitária
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliário	Não compete à vigilância sanitária
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>Factoring</i>	Não compete à vigilância sanitária
6492-1/00	Securitização de créditos	Não compete à vigilância sanitária
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Não compete à vigilância sanitária
6499-9/01	Clubes de investimento	Não compete à vigilância sanitária
6499-9/02	Sociedades de investimento	Não compete à vigilância sanitária
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Não compete à vigilância sanitária
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Não compete à vigilância sanitária
6499-9/05	Concessão de créditos pelas OSCIP	Não compete à vigilância sanitária
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
6511-1/01	Seguros de vida	Não compete à vigilância sanitária

6511-1/02	Planos de auxílio funeral	Não compete à vigilância sanitária
6512-0/00	Outros seguros não-vida	Não compete à vigilância sanitária
6520-1/00	Seguro saúde	Não compete à vigilância sanitária
6530-8/00	Resseguros	Não compete à vigilância sanitária
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Não compete à vigilância sanitária
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Não compete à vigilância sanitária
6550-2/00	Planos de saúde	Não compete à vigilância sanitária
6611-8/01	Bolsa de valores	Não compete à vigilância sanitária
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Não compete à vigilância sanitária
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Não compete à vigilância sanitária
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Não compete à vigilância sanitária
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Não compete à vigilância sanitária
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Não compete à vigilância sanitária
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Não compete à vigilância sanitária
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Não compete à vigilância sanitária
6612-6/05	Agencias de investimentos em aplicações financeiras	Não compete à vigilância sanitária
6613-4/00	Administração de cartão de crédito	Não compete à vigilância sanitária
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Não compete à vigilância sanitária
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Não compete à vigilância sanitária
6619-3/03	Representação de bancos estrangeiros	Não compete à vigilância sanitária
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Não compete à vigilância sanitária
6619-3/05	Operadoras de cartões de crédito	Não compete à vigilância sanitária
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Não compete à vigilância sanitária
6621-5/02	Auditória e consultoria atuarial	Não compete à vigilância sanitária
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros e de planos de previdência complementar e de saúde	Não compete à vigilância sanitária

6629-1/00	Atividades Auxiliares dos Seguros, da Previdência Complementar e dos Planos de Saúde Não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Não compete à vigilância sanitária
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Não compete à vigilância sanitária
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Não compete à vigilância sanitária
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Não compete à vigilância sanitária
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Não compete à vigilância sanitária
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Não compete à vigilância sanitária
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Não compete à vigilância sanitária
6911-7/01	Serviços advocatícios	Não compete à vigilância sanitária
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Não compete à vigilância sanitária
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Não compete à vigilância sanitária
6912-5/00	Cartórios	Não compete à vigilância sanitária
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Não compete à vigilância sanitária
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Não compete à vigilância sanitária
7020-4/00	Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Não compete à vigilância sanitária
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Não compete à vigilância sanitária
7112-0/00	Serviços de engenharia	Não compete à vigilância sanitária
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Não compete à vigilância sanitária
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Não compete à vigilância sanitária
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não compete à vigilância sanitária
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Não compete à vigilância sanitária
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não realize análise física, química, biotecnológica, bromatológica, cromatográfica,

		biológica, microbiológica, toxicológica e outros testes analíticos em produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza, inclusive água para consumo humano.
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Não compete à vigilância sanitária
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Não compete à vigilância sanitária
7311-4/00	Agências de publicidade	Não compete à vigilância sanitária
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Não compete à vigilância sanitária
7319-0/01	Criação e montagem de estandes para feiras e exposições	Não compete à vigilância sanitária
7319-0/02	Promoção de vendas	Não compete à vigilância sanitária
7319-0/03	Marketing direto	Não compete à vigilância sanitária
7319-0/04	Consultoria e publicidade	Não compete à vigilância sanitária
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificada anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Não compete à vigilância sanitária
7410-2/02	Design de interiores	Não compete à vigilância sanitária
7410-2/03	Design de produto	Não compete à vigilância sanitária
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Não compete à vigilância sanitária
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Não compete à vigilância sanitária
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Não compete à vigilância sanitária
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Não compete à vigilância sanitária

7420-0/05	Serviços de microfilmagens	Não compete à vigilância sanitária
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Não compete à vigilância sanitária
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Não compete à vigilância sanitária
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Não compete à vigilância sanitária
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Não compete à vigilância sanitária
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Não compete à vigilância sanitária
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
7500-0/01	Atividades veterinárias	Desde que o estabelecimento não utilize fontes de radiação ionizante; que não haja dispensário de medicamentos de uso humano ou ainda que não se caracterize como Serviço de Medicina Nuclear Veterinário.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Não compete à vigilância sanitária
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulantes, exceto para fins recreativos	Não compete à vigilância sanitária
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Não compete à vigilância sanitária
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Não compete à vigilância sanitária
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Não compete à vigilância sanitária
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVD e similares	Não compete à vigilância sanitária
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	Não compete à vigilância sanitária
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Não compete à vigilância sanitária
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Não compete à vigilância sanitária
7729-2/03	Aluguel de material médico	Não compete à vigilância sanitária
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Não compete à vigilância sanitária

7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não compete à vigilância sanitária
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Não compete à vigilância sanitária
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Não compete à vigilância sanitária
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Não compete à vigilância sanitária
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Não compete à vigilância sanitária
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Não compete à vigilância sanitária
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Não compete à vigilância sanitária
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Não compete à vigilância sanitária
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Não compete à vigilância sanitária
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Não compete à vigilância sanitária
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Não compete à vigilância sanitária
7911-2/00	Agências de viagens	Não compete à vigilância sanitária
7912-1/00	Operadores turísticos	Não compete à vigilância sanitária
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Não compete à vigilância sanitária
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Não compete à vigilância sanitária
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Não compete à vigilância sanitária
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Não compete à vigilância sanitária
8020-0/02	Outras Atividades de Serviços de Segurança	Não compete à vigilância sanitária
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Não compete à vigilância sanitária
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, excetos condomínios prediais	Não compete à vigilância sanitária
8112-5/00	Condomínios prediais	Não compete à vigilância sanitária

8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Não compete à vigilância sanitária
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Desde que não realize prestação de serviço de processamento de produto para saúde, ou esterilização por radiação ionizante e esterilização por óxido de etileno, para produto para saúde como etapa de fabricação.
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Não compete à vigilância sanitária
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Não compete à vigilância sanitária
8219-9/01	Fotocópias	Não compete à vigilância sanitária
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Não compete à vigilância sanitária
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Não compete à vigilância sanitária
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Não compete à vigilância sanitária
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	Não compete à vigilância sanitária
8292-0/00	Envaseamento e empacotamento sob contrato	Desde que não realize etapas de fabricação para terceiros, com envase, fracionamento, empacotamento, engarrafamento e etiquetagem de produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; produtos de higiene pessoal, perfumes; saneantes domissanitários; produtos para saúde ou dispositivos médicos.
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Não compete à vigilância sanitária
8299-7/02	Emissão de vales alimentação, vales transporte e similares	Não compete à vigilância sanitária
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Não compete à vigilância sanitária
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Não compete à vigilância sanitária
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Não compete à vigilância sanitária
8299-7/06	Casa lotéricas	Não compete à vigilância sanitária

8299-7/07	Salas de acesso a internet	Não compete à vigilância sanitária
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
8411-6/00	Administração pública em geral	Não compete à vigilância sanitária
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Desde que não seja banco de alimentos, não realize dispensação de medicamentos e não realize armazenamento, expedição e dispensação de produtos regulados pela vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza.
8413-2/00	<a href="#"><b>Regulação de atividades econômicas</b></a>	Não compete à vigilância sanitária
8421-3/00	Relações exteriores	Não compete à vigilância sanitária
8422-1/00	Defesa	Não compete à vigilância sanitária
8423-0/00	Justiça	Não compete à vigilância sanitária
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Não compete à vigilância sanitária
8425-6/00	Defesa civil	Não compete à vigilância sanitária
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Não compete à vigilância sanitária
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Não compete à vigilância sanitária
8513-9/00	Ensino fundamental	Não compete à vigilância sanitária
8520-1/00	Ensino médio.	Não compete à vigilância sanitária
8531-7/00	Educação superior - graduação.	Não compete à vigilância sanitária
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação.	Não compete à vigilância sanitária
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Não compete à vigilância sanitária
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Não compete à vigilância sanitária
8542-2/00	Educação Profissional de Nível Tecnológico	Não compete à vigilância sanitária
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Não compete à vigilância sanitária
8550-3/02	Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares	Não compete à vigilância sanitária

8591-1/00	Ensino de esportes	Desde que não haja prática de esporte em piscina.
8592-9/01	Ensino de dança	Não compete à vigilância sanitária
8592-9/02	Ensino das artes cênicas, exceto dança	Não compete à vigilância sanitária
8592-9/03	Ensino de música	Não compete à vigilância sanitária
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
8593-7/00	Ensino de idiomas.	Não compete à vigilância sanitária
8599-6/01	Formação de condutores	Não compete à vigilância sanitária
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Não compete à vigilância sanitária
8599-6/03	Treinamento em informática	Não compete à vigilância sanitária
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Não compete à vigilância sanitária
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos.	Não compete à vigilância sanitária
8599-6/99	Outras Atividades de ensino não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
8650-0/02	Atividades de profissionais de nutrição	Não compete à vigilância sanitária
8650-0/03	Atividades de Psicologia e Psicanálise	Não compete à vigilância sanitária
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Desde que não se caracterize como centro ou núcleo de reabilitação física.
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Não compete à vigilância sanitária
8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Não compete à vigilância sanitária
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Não compete à vigilância sanitária
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Desde que a atividade de optometria não seja exercida por profissional optometrista qualificado por instituição de ensino superior.
8660-7/00	Atividades de apoio a gestão da saúde	Não compete à vigilância sanitária

8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Não compete à vigilância sanitária
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
8711-5/04	Centros de Apoio a pacientes com câncer e AIDS	Não compete à vigilância sanitária
8711-5/05	Condomínios Residenciais para Idosos	Não compete à vigilância sanitária
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Desde que haja exclusivamente o acompanhamento de enfermos sem fornecimento de infraestrutura ou equipamento hospitalar.
9001-9/01	Produção teatral	Não compete à vigilância sanitária
9001-9/02	Produção musical	Não compete à vigilância sanitária
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Não compete à vigilância sanitária
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Não compete à vigilância sanitária
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Não compete à vigilância sanitária
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Não compete à vigilância sanitária
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Não compete à vigilância sanitária
9002-7/02	Restauração de obras- de- arte	Não compete à vigilância sanitária
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Não compete à vigilância sanitária
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Não compete à vigilância sanitária
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Não compete à vigilância sanitária
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Não compete à vigilância sanitária
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Não compete à vigilância sanitária
9200-3/01	Casas de bingo	Não compete à vigilância sanitária

9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Não compete à vigilância sanitária
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	Desde que não haja prática de esporte em piscinas ou de competições esportivas com capacidade de público superior a dois mil torcedores.
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	Desde que a instalação não possibilite atividades e esportes em piscinas como, recreação, natação, hidroginástica, polo aquático, entre outros.
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Desde que não haja prática de atividades de hidroginástica.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Não compete à vigilância sanitária
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	Desde que a instalação não corresponda a parque aquático.
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Não compete à vigilância sanitária
9329-8/02	Exploração de boliches	Não compete à vigilância sanitária
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Não compete à vigilância sanitária
9329-8/04	Exploração de fliperamas e jogos eletrônicos	Não compete à vigilância sanitária
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Não compete à vigilância sanitária
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Não compete à vigilância sanitária
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Não compete à vigilância sanitária
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Não compete à vigilância sanitária
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Não compete à vigilância sanitária
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	Não compete à vigilância sanitária
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Não compete à vigilância sanitária

9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte	Não compete à vigilância sanitária
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos	Não compete à vigilância sanitária
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Não compete à vigilância sanitária
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos de uso pessoal e doméstico	Não compete à vigilância sanitária
9529-1/01	Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem	Não compete à vigilância sanitária
9529-1/02	Chaveiros	Não compete à vigilância sanitária
9529-1/03	Reparação de relógios	Não compete à vigilância sanitária
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Não compete à vigilância sanitária
9529-1/05	Reparação de artigos de mobiliário	Não compete à vigilância sanitária
9529-1/06	Reparação de joias	Não compete à vigilância sanitária
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
9601-7/01	Lavanderias	Não compete à vigilância sanitária
9601-7/02	Tinturarias	Não compete à vigilância sanitária
9601-7/03	Toalheiros	Desde que não haja lavagem de roupa hospitalar.
9603-3/04	Serviços de funerárias	Não compete à vigilância sanitária
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Não compete à vigilância sanitária
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Desde que não haja atividades de remoção de cadáveres, serviço de higienização e maquiagem de cadáveres, atividades de necropsia como Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e Instituto Médico Legal (IML).
9609-2/02	Agências matrimoniais	Não compete à vigilância sanitária

9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda.	Não compete à vigilância sanitária
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Não compete à vigilância sanitária
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Não compete à vigilância sanitária
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais.	Não compete à vigilância sanitária
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	Não compete à vigilância sanitária
9700-5/00	Serviços domésticos	Não compete à vigilância sanitária
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Não compete à vigilância sanitária